



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA - APAE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA - APAE

CNPJ N.º: 90.934.449/0001-10

Endereço: Rua Almirante Barroso, 295

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Atendimento Especializado aos Portadores de Deficiência Intelectual e Múltipla deste Município

Vigência: 12 meses **Início:** DEZEMBRO/2019 **Término:** NOVEMBRO/2020

Valor Integral: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 11371/2019 expedido pela OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela - APAE, onde Adelmo Soares, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Atendimento Especializado aos Portadores de Deficiência Intelectual e Múltipla deste Município

Canela, 10 de dezembro de 2019.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL